



PROCESSO : 0013616-30.2022.6.25.8000
INTERESSADA(O)(S) : SEÇÃO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO

DESPACHO 10232/2022 - COLIC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Considerando, outrossim, o Parecer 415/2022 da Assessoria Jurídica, que evidencia a legalidade deste Procedimento;

Considerando, ainda, a premente necessidade dos materiais para a organização dos ambientes de apuração das Zonas Eleitorais de Aracaju/SE e para realização dos testes de integridade das urnas:

Aprovo, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, o presente Procedimento de Dispensa de Licitação (método convencional) que tem por objeto a aquisição dos itens abaixo discriminados, nos termos da Solicitação de Contratação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e do Demonstrativo da Seção de Análise e Compras (documentos 1236169 e 1241410, nessa ordem), junto à empresa **Alex S. da Silva**, CNPJ 26.584.895/0001-42, no **valor global de R\$ 4.827,00** (quatro mil, oitocentos e vinte e sete Reais):

a) 4 (quatro) caixas com cabo UTP Cat5e, marca/modelo FURUKAWA SOHO PLUS, cada uma delas com 305 metros do produto, no preço global de R\$ 4.602,00 (quatro mil, seiscentos e dois Reais);

b) 300 (trezentos) conectores de rede Padrão RJ 45 Macho, marca Tudotec, no valor global de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco Reais).

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Maciel Filho

Diretor-Geral

Considerando a manifestação da Diretoria-Geral:

Ratifico o Procedimento de Dispensa de Licitação.

Autorizo, por fim, a emissão da respectiva nota de empenho.

(assinado eletronicamente)

Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente**, em 06/09/2022, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral**, em 06/09/2022, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1244463** e o código CRC **3695F828**.